ANEXO III - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À(Ao) Agente de Contratação da Câmara Municipal de Abaeté/MG,

A pessoa física abaixo identificada, por meio deste instrumento, vem requerer a sua inscrição no **Processo de Credenciamento nº 01/2026** (Processo Administrativo nº 45/2026), que visa à formação de cadastro de prestadores aptos à prestação eventual de serviços de limpeza leve diária e faxina pesada nas dependências desta Casa Legislativa, apresentando para tanto os seguintes dados cadastrais e indicando as opções de interesse:

NOME COMPLETO:
THAIANE CAMILE LINO

CPF:
139.458.176-92

DATA DE NASCIMENTO:
03/12/2002

ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Av. Antonio Teodoro 785 casa Sao Pedro cep 35620-000 Abaeté-MG

TELEFONE DE CONTATO:
037-999694825

ENDEREÇO DE E-MAIL:
camilethaiane493@gmail.

OPÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Indique a(s) atividade(s) para as quais deseja se credenciar):

[] Item 1: Faxina Pesada (Jornada de 08 horas diárias, valor estimado de R$ 226,67 por dia de serviço prestado).

[x] Item 2: Limpeza Leve Diária (Jornada de 06 horas diárias, valor estimado de R$ 126,67 por dia de serviço prestado).

Declaro estar plenamente ciente das regras e condições de habilitação e execução previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2026, responsabilizando-me pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

Abaeté/MG, 16 de Julho de 2026.

Thaiane Camile Lino

THAIANE CAMILE LINO
Requerente

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, **THAIANE CAMILE LINO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **139.458.176-92**, residente e domiciliada na cidade de Abaeté/MG, candidata ao credenciamento sob as regras do Edital nº 01/2026, **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente para os fins do Processo Administrativo nº 45/2026, que:

I - tenho pleno conhecimento e aceito integralmente todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2026, no seu correspondente Termo de Referência e na futura minuta contratual;

II - possuo plena disponibilidade de tempo e perfeitas condições físicas e de saúde para a execução eventual dos serviços operacionais de limpeza/faxina contratados, sempre que for regularmente convocada por esta Administração;

III - comprometo-me a realizar a execução pessoal dos serviços contratados, sendo-me expressamente vedada a subcontratação, cessão ou delegação das atividades a terceiros;

IV - comprometo-me a manter permanentemente atualizados todos os meus dados de contato e informações cadastrais perante a Secretaria Administrativa da Câmara durante todo o período de vigência do credenciamento;

V - estou ciente de que a regular homologação do meu credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata nem à garantia de repetição de chamados, constituindo mera expectativa de convocação segundo o sistema de rodízio e a conveniência administrativa da Câmara Municipal;

VI - tenho ciência de que o pagamento pelos serviços será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, a integral execução do objeto avaliada pelo Fiscal do Contrato, o atesto de regularidade e a devida apresentação da Nota Fiscal de Serviços Avulsa;

VII - estou ciente de que a emissão da Nota Fiscal de Serviços poderá acarretar a incidência de tributos como o ISSQN e que a Câmara Municipal efetuará todas as retenções tributárias e previdenciárias legalmente obrigatórias sobre o valor das diárias.

Abaeté/MG, 16 de Julho de 2026.

Thaiane Camile Lino

THAIANE CAMILE LINO

Declarante